

PORTARIA 0019/2025

DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

O Diretor-Presidente da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Sergipe) e art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas em face das pessoas abaixo relacionadas, em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do(s) Termo(s) de Outorga:

Contrato nº	Projeto	Edital	Outorgado(a)	CPF
019203.03530/2023-8	MED!MAGEM: O DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE AUXÍLIO NO MANEJO E CUIDADOS DOS MEDICAMENTOS COMO INSTRUMENTO NO PROCESSO DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2023 – MESTRADO PROFISSIONAL	Junior de Jesus Guimarães	XXX.865.465-XX
019203.06286/2024-9	EFEITO DO ÓLEO ESSENCIAL DE CAPIM-SANTO (Cymbopogon citratus) EM LARVAS DO MOSQUITO DA DENGUE (Aedes aegypti)	EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)	Tainis Santos da Silva	XXX.869.185-XX

		E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENT O TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)		
--	--	---	--	--

Art. 2º Designar o servidor Armando Guimarães de Gois – Procurador Jurídico para realizar a instrução processual;

Art. 3º Fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os setores prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário estadual e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 21 de outubro de 2025

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BIZF-48FE-KYQ5-NVYK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 21/10/2025 13:08:56 (Docflow)

18	1	PCT	SABÃO EM BARRA	ABSOLUT 0	R\$9,40
19	1	LITRO	SABONETE - LIQUIDO	UZE	R\$4,70
20	1	GALÃO	SABONETE - LIQUIDO	UZE	R\$16,90
21	1	PCT	SACO PARA LIXO DOMESTICO 30 LITROS	QUALITY	R\$12,00
22	1	PCT	SACO PARA LIXO DOMESTICO 100 LITROS	QUALITY	R\$29,00
23	1	PCT	SACO PARA LIXO DOMESTICO 40 LITROS	QUALITY	R\$12,00
24	1	PCT	SACO PARA LIXO DOMESTICO 60 LITROS	QUALITY	R\$19,00
25	1	SACO	ESTOPA PARA LIMPEZA	ARTESANAL	R\$180,00
26	1	UND	VASSOURA PELO SINTETICO DE NYLON	SM	R\$11,50
27	1	UND	VASSOURA - TIPO PIACAÇA	SM	R\$11,50
28	1	UND	VASSOURA - PARA VASO SANITARIO	SM	R\$6,80
29	1	UND	VASSOURA - PIACAÇA TIPO VASSOURAO	SM	R\$20,00
30	1	UND	VASSOURA - PELO SINTETICO	SM	R\$13,75
31	1	UND	VASSOURA - TIPO NYLON	SM	R\$10,20
32	1	PCT	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO	FIAT	R\$3,64
33	1	PCT	CLORO DESINFETANTE - CATEGORIA	BRC	R\$21,50
34	1	LITRO	BASICA RESTRITA SUPERCONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO	INOVA	R\$11,30
35	1	UND	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES	IDEAL	R\$5,50
36	1	UND/PAR	LUVA EM ALGODAO	VOLK	R\$4,10
37	1	UND/PAR	LUVA PARA LIMPEZA - PLASTICA PVC	VOLK	R\$3,50
40	1	LITRO	ACIDO MURIATICO	BRC	R\$4,50
41	1	UND	LIXEIRA - 60 LITROS	ARQUIPLAST	R\$56,80
42	1	UND	LIXEIRA DE PLASTICO 40 LITROS	ARQUIPLAST	R\$65,00
43	1	UND	LIXEIRO TELADO	ARQUIPLAST	R\$6,00
44	1	UND	PA DE LIXO - CABO COM 80 CM	SM	R\$22,29
45	1	UND	PA DE LIXO - CABO DE MADEIRA COM 50 CM	SM	R\$8,50
46	1	UND	PANO DE COPA E COZINHA	QUALITY	R\$4,50
47	1	UND	BORRIFADOR DE AGUA LIMPADOR	NOBRE	R\$7,80
49	1	UND	MULTIUSO DOMESTICO	UZE	R\$4,50
50	1	CAIXA	COPO DESCARTAVEL	MARATA	R\$115,00
51	1	UND	LIMPA METAIS	ORIENTAL	R\$12,00
52	1	UND	ALCOOLETILICO	PINDORAMA	R\$9,40
53	1	UND	SABONETE	MARAN	R\$1,90
57	1	UND	CARRO DE MAO	METALO	R\$420,00
63	1	CAIXA	COLCHETE	BACCHI	R\$12,80
64	1	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL	BACCHI	R\$3,90

VALOR TOTAL UNITÁRIO: R\$ 1.465,69 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Os itens 38,39,48,54,55,56,58,59,60,61 e 62 restaram FRACASSADOS.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGADO
Aracaju, 21 de Outubro de 2025.
PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Valor nº 1284/2025
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Competência Serviços e Apoio Administrativo Ltda
OBJETO: Serviços de gestão de documentos e guarda de 2.100, caixas de arquivo da Cehop.
VALOR: R\$ 58.979,00
PROJETO/ATIVIDADE: 0917 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036 -
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: - 1899
PRAZO EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025

Aracaju(Se), 20 de outubro de 2025

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Deso

Ata de Registro de Preços 023/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//
Empresa Compromissária: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.//Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote para eventuais e futuras aquisições de material para reforma (LOTES 2 E 3).//
R\$ 381.999,90//12 meses//Recurso Próprio.
Contrato Nº 107/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: INFO W SOFTWARE LTDA-ME.//Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação e central de serviços, que inclui manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de TIC.//R\$ 699.999,84//12 meses//Recurso Próprio.

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 15/2025
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
LOTES: 01
CONTRATADA: LABORESE MEDICINAOCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 44.645.820/0001-06
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)
OBJETO: Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1753/1500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
BASE LEGAL: Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 85/2025
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/10/2025

Aracaju/SE, 20/10/2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

Fapitec



PORTARIA 0019/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

O Diretor-Presidente da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Sergipe) e art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas em face das pessoas abaixo relacionadas, em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do(s) Termo(s) de Outorga:

Contrato nº	Projeto	Edital	Outorgado(a)	CPF
019203.03530/2023-8	MEDIMAGEM: O DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE AUXÍLIO NO MANEJO E CUIDADOS DOS MEDICAMENTOS COMO INSTRUMENTO NO PROCESSO DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2023 - MESTRADO PROFISSIONAL	Nº Junior de Jesus Guimarães	X X X . 8 6 5 . 465-XX
019203.06286/2024-9	EFEITO DO ÓLEO ESSENCIAL DE C A P I M - S A N T O (Cymbopogon citratus) EM LARVAS DO MOSQUITO DA DENGUE (Aedes aegypti)	EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)	Tainis Santos da Silva	X X X . 8 6 9 . 185-XX

Art. 2º Designar o servidor Armando Guimarães de Gois - Procurador Jurídico para realizar a instrução processual;

Art. 3º Fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os setores prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário estadual e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que o Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC.



1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga do Projeto selecionado no EDITAL FINEP/FAPITEC/SENº 10/2024 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP TECNOVA III Subvenção Econômica à Inovação - SE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Beneficiário	Coordenador	Modalidade de Fomento	Vigência
1	REETURN SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	Sérgio Xaud Crescente	SUBVENÇÃO	15 meses

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/ SEED Nº 17/2025 PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/ SEED Nº 17/2025 PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

1. Quadro de **PRIORIDADE 1** - Resultado Final

Quadro 01 - Distribuição das quotas para contratação de projetos

Nº	Proponente	Título do Projeto	Quota
1	Cleber Julian Vasconcelos Santos	IV Feira Do Cevsm: Água: Fonte De Vida	1
2	Daniilo Oliveira Santos	Investigações Científicas Em Ribeirópolis	1
3	Luanne Michellia Bispo Nascimento	Plantando Saberes, Colhendo Vivências II	1
4	Vanessa Vieira Viveiros	FECTEC - Feira de Ciências, Tecnologia e Empreendedorismo do Costão: 'Ideias que inspiram, soluções que transformam'.	1
5	Adnoã Gomes Da Cruz	CIAMS - Ciência, Ambiente e Sociedade: Construindo uma Monte Alegre mais Sustentável e Inclusiva -	1
6	Domingos Silveira Dos Santos	Mostra Científica e Tecnológica (MOCITEC): Pesquisar e experimentar sem medo de errar.	1
7	Cristiane Cardoso Barbosa Alves	Mostra Artística "Minha Terra É Sergipe"	1
8	Elionete Oliveira De Andrade	I Feira de Linguagens, Artes, Ciência e Tecnologia (FLACT)	1
9	Jéssica Pereira Santos	IV Feira de Ciências do Centro de Excelência Leandro Maciel: Entrelaçando saberes: da teoria à prática	1
10	Joeliton Chagas Silva	Feira Científica Serra Da Miaba: Meio Mambiente E Sustentabilidade	1
11	Rodrigo Santos de Lima	IV Feira das Nações do Leandro Maciel: Histórias e Culturas Sem Fronteiras	1
12	Silvio Leonardo Valença	"Desenvolvimento de Sistema IoT para Monitoramento de Parâmetros Ambientais e Acústicos em Salas de Aula do CEGAF visando Inclusão, Saúde Ocupacional e Sustentabilidade"	1

• OBSERVAÇÕES:

1. O setor responsável encaminhará um e-mail com mais informações.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2025 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CT&I NO ESTADO DE SERGIPE - PRAEV EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2025 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CT&I NO ESTADO DE SERGIPE - PRAEV EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.

1. Quadro de **PRIORIDADE 1** - Resultado Preliminar

Quadro 01 - Distribuição das quotas

Linha - Internacional

Nº	Nome do Proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Linha	Quota
1	JEAN CLEMISSON SANTOS ROSA	XII Conferência Latino-Americana de Interação Humano-Computador	Internacional	1
TOTAL				1

Linha - Nacional, Regional ou Local

Nº	Nome do Proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Linha	Quota
1	Maria Luiza Santos Barbosa	V ENCAM - Encontro Nacional de Cognição e Artes Musicais	Nacional	1
2	Tiago Branquinho Oliveira	XVIII Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - EIDTI	Nacional	1
3	Mário André de Freitas Farias	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFS - 2026	Regional	1
4	Carlos Alexandre Borges Garcia	XVIII Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe - XVIII ENREHSE	Nacional	1
5	Raquel Meister Ko Freitag	Encontro Nacional do GT de Sociolinguística (ENGTS 2026): IA - Dados sociolinguísticos para a soberania nacional	Nacional	1
6	José Ricardo de Santana	X Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação (ENEI)	Nacional	1
7	Marcos Eric Barbosa Brito	VII Semana de Agronomia do Sertão - VII SAS	Regional	1
TOTAL				7

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 2** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2025 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CT&I NO ESTADO DE SERGIPE - PRAEV EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, recomendadas, porém, não contratadas em função do limite de recurso do Edital:

2. Quadros de **PRIORIDADE 2** - Resultado Preliminar

Quadro 02 - Resultado Preliminar

Nº	Nome do Proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Linha
1	Danielle Parfentief de Noronha	XII COLÓQUIO DE CINEMA E ARTES DA AMÉRICA LATINA (COCAAL)	Internacional
2	Jennifer Caroline Soares	Seminário internacional de 20 anos do Curso de Turismo da UFS: Unindo ideias para transformar destinos	Internacional

Nº	Nome do Proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Linha
1	Disson Soares dos Prazeres	XV Escola de Verão em Matemática da UFS	Nacional
2	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	5º Simpósio de Inovação Social: Soluções Territoriais para uma Nova Economia da Inovação	Nacional
3	LIZIANE PAIXÃO SILVA OLIVEIRA	XII SIMPÓSIO DE DIREITO INTERNACIONAL: SUSTENTABILIDADE, DIREITOS HUMANOS E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DAS CIDADES	Nacional
4	Cristiane Silva Corrêa	XV Simpósio de Atuaría: tecnologia extrapolando o tradicional	Nacional
5	Cláudia Moura de Melo	Simpósio Interdisciplinar em Saúde e Ambiente - VII SIRSA	Regional
6	Luiz Carlos de Santana Ribeiro	IV Simpósio Brasileiro de Teoria e Ciência de Redes - IV SimBraRedes	Nacional
7	Patrícia Severino	28ª - SEMPESq - SEMANA DE PESQUISA	Nacional
8	ADRIANA DE JESUS SANTOS	II SIMPÓSIO DA REDE DE MULHERES NA NANOCIÊNCIA	Nacional
9	Heitor Siqueira Ribeiro	Simpósio - Nefrologia e atenção interdisciplinar: conhecimento e tecnologias na atenção à saúde	Nacional
10	Silvio Santana Dolabella	V Simpósio Nordeste de Doenças Infecciosas e Parasitárias	Regional
11	Eliana Midori Sussuchi	V Reunião Bial da Sociedade Brasileira de Eletroquímica e Eletroanalítica - V SBEE	Nacional
12	Aliton Fernando Santana De Oliveira	II FÓRUM DE FUTEBOL FEMININO DE ARACAJU: PROPOSTAS METODOLÓGICAS PARA O FUTEBOL FEMININO	Nacional
13	LLÍCIO VALÉRIO LIMA VIEIRA	IV Colóquio Máster de Turismo IV COMTUR	Nacional
14	Mariana Tirolli Rett Bergamasco	IV Congresso Sergipano Multiprofissional de Oncologia	Regional
15	MARCELO DE CASTRO HAIACHI	I Simpósio Educação, Desenvolvimento & Esporte: construção de ambientes seguros para prática	Nacional
16	Claudio Sergio Lisi	Simpósio Nacional de Dendroecologia e Mudanças Climáticas	Nacional
17	DIEGO LOPES CORIOLANO	Mostra Solar: Educação e Tecnologia em Energias Renováveis	Local
18	Fabiana Oliveira da Silva	Encontro Sergipano de monitoramento participativo de polinizadores: Conectando ciência cidadã e saberes ancestrais ao serviço ecossistêmico de polinização	Local
19	Maria Aparecida Moreira	III Simpósio Nordeste de Floricultura e Plantas ornamentais	Regional
20	Gabriela Lopes Vasconcellos de Andrade	Semana Acadêmica de Letras de Itabaiana	Local
21	Rogéria de Souza Nunes	1º Workshop em Nanotecnologia Pesquisa e Inovação em Saúde	Nacional
22	Cristiane Tavares Fonseca de Moraes Nunes	Hackathon Senac Sergipe 2026	Local

23	Vilma Soares De Lima Barbosa	I- ENCONTRO ESTADUAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SOCIOLOGIA ESCOLAR	Local
----	---------------------------------	---	-------

Observações:

1. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº100/25, de 16 de outubro de 2025 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Carlos Oliveira Pedral portador do CPF nº xxx.354.865-xx, no cargo Oficial de Manutenção B-1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 19.10.2018 a 23.05.2025. Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 -
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 048/2024
ESTAGIÁRIO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GOMES

NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 15/10/2025 A 14/10/2026
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 045/2024
ESTAGIÁRIO: LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA

NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 15/10/2025 A 14/10/2026
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIO
ESTAGIÁRIO: ARTHUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA NETO

NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 13/10/2025
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO
ESTAGIÁRIO: ARTHUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA NETO

NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 13/10/2025 A 01/06/2026
INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - Presidente
FUNCAP

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 67/2025
De 16 de outubro de 2025

Institui a Comissão Especial de Reestruturação e Recredenciamento do Serviço de Verificação de Óbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta, estabelece suas competências em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta nº 8/2025-PR-SE-00046607/2025, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 7.236, DE 16 DE JUNHO DE 2025 que altera o Capítulo XIII do Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a atualização da instituição e habilitação à Rede Nacional de Serviço de Verificação de Óbito - RNSVO onde estabelece a habilitação e credenciamento de todos os SVO do país, desde que atenda aos requisitos dispostos na portaria;
CONSIDERANDO a Recomendação nº 12/2025-PR-SE-00040780/2025 do Ministério Público Federal, cujo acatamento não foi considerado satisfatório até o momento;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão técnica destinada a acompanhar, avaliar e emitir pareceres referentes ao processo de reestruturação e recredenciamento do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), em conformidade com as normas expedidas pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o disposto na legislação federal que regulamenta a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a notificação do Ministério Público Federal para a designação de uma reunião virtual/híbrida em 27 de outubro de 2025, às 9h, visando a tentativa de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para reforçar o intuito da Recomendação nº 12/2025, em face do aumento da mortalidade infantil no estado de Sergipe;
CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH) sinalizou para o acatamento da Recomendação nº 12/2025 do Ministério Público Federal, apresentando documentos que comprovam ações já tomadas;

CONSIDERANDO a minuta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 8/2025-PR-SE-00046607/2025, em processo de assinatura entre o Ministério Público Federal, a Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH), a Secretaria de Estado da Saúde (SES/SE) e outros, que estabelece obrigações para a reestruturação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO);
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição e as atribuições da comissão instituída pela Portaria nº 61/2025 às exigências e prazos previstos na minuta do referido TAC;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Reestruturação e Recredenciamento do Serviço de Verificação de Óbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta (SVO/FSPH), com a finalidade de coordenar, instruir e acompanhar os processos de reestruturação e recredenciamento junto ao Ministério da Saúde, bem como coordenar, instruir e acompanhar o cumprimento das obrigações da FSPH previstas na minuta do Termo de Ajustamento de Conduta nº 8/2025-PR-SE-00046607/2025.

Parágrafo único. A Comissão atuará com dedicação exclusiva e autonomia para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Aline Rafaelle Rocha Almeida de Azevedo Marinho, coordenadora;
II - Edwards de O. Santos Silva, membro;
III - Patricia Ribeiro de Araújo Barroso, membro;
IV - Jurandyr Alexandre Mansur Cavalcante, membro;
V - Philip Guedes Melo Galindo, membro.

Art. 3º - Compete à Comissão, em conformidade com a minuta do TAC nº 8/2025:

I - Deliberar sobre todos os atos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento das medidas previstas na minuta do TAC;

II - Propor, acompanhar e fiscalizar os cronogramas de execução das obras, aquisições, capacitações e demais obrigações;

III - Encaminhar relatórios mensais ao Ministério Público Federal e à Secretaria de Estado da Saúde, com a atualização detalhada das etapas concluídas e pendentes;

IV - Acompanhar a retomada e conclusão das obras da nova sede do SVO, nos prazos estabelecidos na minuta do TAC;

V - Fiscalizar o remanejamento e a aplicação integral dos recursos financeiros oriundos do Decreto Estadual nº 751/2024 para as adequações do novo prédio do SVO;

VI - Assegurar que a nova estrutura física do SVO atenda integralmente aos parâmetros da Portaria GM/MS nº 7.236/2025;

VII - Apresentar relatórios mensais de execução física e financeira da reforma ao Ministério Público Federal;

VIII - Acompanhar a formalização e execução do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Médico Legal (IML) e a Secretaria de Segurança Pública (SSP) no prazo estabelecido na minuta do TAC;

IX - Acompanhar e cobrar da Secretaria de Estado da Saúde a conclusão do processo licitatório nº 17.896/2025-COMPRAS.GOV-SES para aquisição de materiais e equipamentos para o SVO;

X - Coordenar a contratação emergencial de empresa para fornecimento de insumos para autópsia minimamente invasiva e de equipamentos de proteção individual (EPIs);

XI - Implementar e acompanhar o programa permanente de capacitação dos profissionais do SVO, incluindo a manutenção de parcerias com a FIOCRUZ, SVO/BA e SENAC/SE;

XII - Manter o quadro de profissionais do SVO, acompanhar a inclusão de vagas no próximo concurso público e zelar pela regularidade da direção técnica junto ao CREMESE;

XIII - Apresentar, no prazo estabelecido na minuta do TAC, o projeto completo de ajustes e adequações do SVO, conforme as novas diretrizes ministeriais.

Art. 4º - A Comissão terá autonomia para solicitar o apoio técnico de outras áreas da Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH) para a fiel execução de suas atribuições.

Art. 5º - O prazo de duração dos trabalhos da Comissão estender-se-á até o completo cumprimento de todas as obrigações previstas na minuta do Termo de Ajustamento de Conduta nº 8/2025, ou, caso firmado, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Art. 6º - Pela participação na Comissão, a coordenadora receberá o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e os demais membros o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2025, revogando-se integralmente a Portaria nº 61/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES. LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9174/2025-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para atender às necessidades das Unidades do IPESAÚDE.

CONTRATANTE: IPESAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 43.751.565/0001-13					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNITÁRIO	MARCA
4	JOGO DE ALAVANCA ADULTO SELDIN, SENDO 1L, 1R E 2, CABO DE INOX, ACABAMENTO SEM REBARBAS E POLIDO, EM ACO INOXIDAVEL	UNID	70	R\$ 114,99	COOPERFLEX
5	JOGO DE ALAVANCA INFANTIL, 1 RETA E 2 BANDEIRAS, CABO DE INOX, ACABAMENTO SEM REBARBAS E POLIDO, EM ACO INOX	UNID	30	R\$ 86,12	COOPERFLEX
6	ALAVANCA - SELDIN RETA, EM ACO INOXIDAVEL, EM ACO, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES.	UNID	100	R\$ 38,00	COOPERFLEX
7	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA - DE OSTBY, EM PLASTICO.	UNID	50	R\$ 12,99	MAQUIRA
10	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX Nº 3	UNID	40	R\$ 11,09	COOPERFLEX